



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 6.813 DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 56.682,70 (cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta centavos)**, autorizado pela Lei nº. 2.461 de 10 de dezembro de 2013.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**” nas Dotações orçamentárias abaixo especificadas:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

002. DEPARTAMENTO DE ENSINO

2.022 – Manter o Programa de Merenda Escolar

3.3.90.32.00.00.1113 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
GRATUÍTA 26.000,00

3.3.90.32.00.00.3113 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
GRATUÍTA 18.894,18

2.023 – Manter o Programa de Merenda dos Centros de Educação Infantil

3.3.90.32.00.00.3115 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
GRATUÍTA 11.788,52

Art. 2º - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto serão resultantes do Provável excesso de arrecadação da fonte 1113 – Programa Merenda Escolar, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) e do Superávit financeiro da fonte 3113 - Programa Merenda Escolar, no valor de R\$ 18.894,18 (dezoito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos) e da fonte 3115 – Programa Merenda Creche, no valor de R\$ 11.788,52 (onze mil setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barboza Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ANDIRÁ
CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - EXERCÍCIO 2014
FONTE 1113 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR

DECRETO Nº.6.813/2014

RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2013 ATÉ 24/10/2013	147.773,32
RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2014 ATÉ 24/10/2014	191.860,79
RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 25/10/2013 ATÉ 31/12/2013	37.724,33
ORÇAMENTO ATUAL	183.930,53
MEMORIA DE CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
Receita Ajustada período de 01/01/2014 a 24/10/2014	191.860,79
Receita Ajustada período de 01/01/2003 a 24/10/2013	147.773,32
TOTAL DO ÍNDICE DE INCREMENTO (RECEITA 2014/RECEITA 2013)	1,30
PROVAVEL ARRECADAÇÃO	
Receita OUTUBRO A DEZEMBRO 2013 X a Taxa de Incremento	48.979,21
PROVÁVEL EXCESSO	
RECEITA DE JANEIRO A OUTUBRO DE 2014	191.860,79
PROVÁVEL ARRECADAÇÃO DE OUTUBRO/2014 A DEZEMBRO 2014 - RECURSOS 1113	48.979,21
= PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	240.840,00
RECEITA PREVISTA 2014 - FONTE 1113	183.930,53
(-) Alienação de Bens	0,00
(-) Receita de. Convênios e programas	0,00
(-) Receita de Operações de Crédito	0,00
(-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações	0,00
(-) Ganho do Fundeb	0,00
RECEITA AJUSTADA	183.930,53
PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	240.840,00
(-) RECEITA PREVISTA AJUSTADA PARA 2014	183.930,53
PROVAVEL EXCESSO PARA FONTE 1113	56.909,47
CREDITO ADICIONAL - DECRETO Nº 6777 26-09-2014	26.000,00
PROVAVEL EXCESSO PARA A FONTE RECURSOS 1113	30.909,47